



Muniz Freire, 12 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1/2026

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 1/2026

Autoria: Júlio César Vieira

Ementa: INSTITUI PRIORIDADE DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA PARA FILHOS DE MÃES ATÍPICAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar o Prazo

Ação realizada: Fim do Prazo

Descrição:

Após o prazo de Emenda, encaminho a Proposição para a Assessoria Jurídica para apreciação da legalidade.

Próxima Fase: Para Apreciação da Legalidade

Daniel Elias da Silva
Servidor

